



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6278

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Antônio Silveira de Sá

Data: 13/06/2006

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 82/2006. Denomina o Zoológico Municipal de Montes Claros "Amaro Satiro de Araújo – Pernambuco", localizado nas dependências do Parque Municipal Milton Prates. (Referente à Lei nº 3.589, de 22/06/2006).

Controle Interno – Caixa: 8.7 **Posição:** 07 **Número de folhas:** 06

Espece: Ph
Categoria: Denomina
c: 8.7
ordem: 07
nº fls: 04



82/2006
82/2006
DD-06-2006

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____/2006

AUTOR:

Vereador – Antonio Silveira de Sá.

ASSUNTO:

Denomina Zoológico Municipal de Montes Claros “ Amaro Satiro de Araújo – “ Pernambuco””.

MOVIMENTO

Entrada em – 13/06/2006

Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos

- 1 -
2 - *Aprovado em Única em 20.06.2006*
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

AS Assinatura
13/06/06

PROJETO DE LEI N._____ /2006.

DENOMINA O ZOOLÓGICO MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

O Povo do Município de Montes Claros, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º . O Zoológico Municipal de Montes Claros, localizado nas dependências do Parque Municipal Milton Prates, passa a denominar-se oficialmente **Zoológico Municipal de Montes Claros “Amaro Satiro de Araújo – “Pernambuco”**.

Art. 2º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros/MG, 13 de junho de 2006.


ANTÔNIO SILVEIRA DE SÁ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
EM 13 DE JUNHO DE 2006
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS
EM 13 DE JUNHO DE 2006
PRESIDENTE

Paulo
B. de Souza

Encaminhado - 20.06.06.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 20 DE JUNHO DE 2006
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° _____/2006 QUE “Denomina o Zoológico Municipal de Montes Claros”, de autoria do Vereador Antonio Silveira de Sá.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, bem como à sua legalidade, entretanto para a aprovação do mesmo, torna-se necessário que seja juntada certidão que ateste que referido logradouro público não possui denominação oficial e ainda, que não existe nenhum outro logradouro público ou via pública com o nome de “Amaro Satiro de Araújo – “Pernambuco”, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 14 de junho de 2006.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/ MG 78.605

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Zoológico Municipal de Montes Claros, localizado nas dependências do Parque Municipal Milton Prates, não possui denominação oficial.

Montes Claros, 19 de junho de 2006.

Jessé Joel de Lima
Gerente de Planejamento



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Montes Claros, 21 de junho de 2.006.

Ofício : ATL Nº 210 / 2006
Assunto: Encaminha Projeto para Sanção
Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e de conformidade com o que preceitua o inciso X Art.37 da Constituição Federal e o Art. 54, da Lei Orgânica do Município de Montes Claros, estamos encaminhando à V.Ex^a. para sanção e publicação, as seguintes Proposições aprovadas por esta Casa Legislativa : " Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros e conceder isenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, durante a XXXII Exposição Agropecuária de Montes Claros; Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial ao Orçamento Vigente, repassar recursos financeiros e firmar convênio com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Projeto de Lei que denomina Zoológico Municipal de Montes Claros – “ Amaro Satiro de Araújo – Pernambuco”.

Valho-me da oportunidade para renovar a V.Ex^a. votos de estima e elevado apreço.


Vereador Sebastião Ildeu Maia
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Dr. Athos Avelino Pereira
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS - MG